



SEPLAM - Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente
DIRCON - Diretoria Geral de Coordenação e Controle Urbano e Ambiental

INSTRUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/00

Ementa: Regulamenta procedimentos para concessão de Alvará de Construção para os Empreendimentos de Impactos.

O Diretor Geral de Coordenação e Controle Urbano e Ambiental no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos de análise nas Coordenadorias Regionais; e

Considerando parecer contido no processo nº 07.31106.7.99 da Comissão de Controle Urbanístico referente à análise de Empreendimentos de Impacto,

RESOLVE:

Art. 1º - O Alvará de Construção para os Empreendimentos de Impactos, classificados na forma da lei, só poderá ser concedido mediante apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do CREA, do memorial Justificativo de Impacto no Tráfego, além dos demais documentos pertinentes.

Art. 2º - Esta instrução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 10 de outubro de 2000.

Arquimedes
ARQUIMEDES BANDEIRA DE MELLO NETO
Diretor Geral de Coordenação e Controle Urbano e Ambiental